

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750



EDITAL Nº 01/DZOO/CCA/2024.1

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO *CAMPUS* MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (CMPP/UFPI) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.1

O Departamento de Zootecnia (DZOO), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do *Campus* Ministro Petrônio Portella (CMPP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2024.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15—CEPEX, de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do DZOO do CMPP/UFPI será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução № 76/2015 – CEPEX, de 09/06/2015, estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DO ALUNO À MONITORIA

O aluno pode candidatar-se para monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor do componente curricular obedecendo aos seguintes requisitos:





Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750

- I Ser aluno de curso de graduação do CCA do CMPP da UFPI, regularmente matriculado no período 2024.1;
- II Ter cursado no mínimo dois períodos letivos;
- III Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria e ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- IV Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- V Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- VI No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2024.1.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Para o Período letivo 2024.1, o DZOO oferecerá um total de 04 (quatro) vagas remuneradas e 52 (cinquenta e duas) vagas não remuneradas. As disciplinas que terão monitores remunerados e monitores não remunerados encontram-se especificadas no quadro abaixo.

QUADRO I. Oferta de vagas de Monitoria Remunerada e Não Remunerada do Departamento de Zootecnia para o período letivo 2024.1

| Componente curricular | Turma | Docente | Curso | Verificar choque de horário | | Número de Vagas | |
|---|--------------|--|-----------|-----------------------------------|-----|---------------------|-----------------|
| | | | | Sim | Não | Não remu- nerada | Remu- nerada |
| DZOO/CCA005 – ANÁLISE DE ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL | 36M34 | Arnaud Azevêdo Alves Agustinho Valente de Figueiredo Vânia Rodrigues Vasconcelos | | | X | 2 | |
| DZOO/CCA014 APICULTURA | 3M56 2T56 | Darcet Costa Souza | | X | | 1 | 1 |
| DZOO/CCA010 – SUINOCULTURA | 2M56 4T34 | João Batista Lopes | Zootecnia | | X | 1 | |
| DZOO/CCA011 – AVICULTURA | 2T34 4T56 | Acrisio de Miranda Sampaio | Zooteema | | X | 1 | |
| DZOO/CCA012 – INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | 35M56 | Michelle de Oliveira Maia Parente | | | X | 1 | |





Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750

| DZOO/CCA013 – MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL | 35M34 | José Lindenberg Rocha Sarmento | | | X | 1 | |
|--|--------------------|---|--------------------------|---|---|---|---|
| DZOO/CCA003 - GENÉTICA ANIMAL | 6M3456 | Marcos David Figueiredo de Carvalho | | X | | 2 | 1 |
| DZOO/CCA006 – BIOCLIMATOLOGIA E ETOLOGIA | 2M456 4M56 | Natanael Pereira da Silva Santos | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA002 – ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL | 3M34 2T34 | Ricardo Loiola Edvan | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA007 – FORRAGICULTURA E PASTAGENS I | 2M56 5M34 | Daniel Louçana da Costa Araújo | | X | | 1 | 1 |
| DZOO/CCA001 – INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA | 5M3456 | Arnaud Azevêdo Alves | | | X | 1 | 1 |
| DZOO/CCA004 – METODOLOGIA CIENTÍFICA | 45T56 | Arnaud Azevêdo Alves | | | X | 2 | |
| DZOO/CCA009 – NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES | 24M34 | Agustinho Valente de figueiredo | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA008 – NUTRIÇÃO DE RUMINANTES | 36M56 | Vânia Rodrigues Vasconcelos | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA015 - BOVINOCULTURA DE CORTE | 5M34 6M56 | Raimundo Nonato Pereira da Silva | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA018 – BOVINOCULTURA DE LEITE | 4M3456 | Raimundo Nonato Pereira da Silva | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA017 – CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA | 3M34 5M56 | Daniel Louçana da Costa Araújo | | | X | 1 | |
| DZOO/CCA016 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES | 2M3456 | Lilian Silva Catenacci | | X | | 1 | |
| DZOO/CCA020 - PISCICULTURA E AQUICULTURA | 5T3456 | Luis Ricardo Romero Arauco | | | X | 1 | |
| DZOO130 - APICULTURA | 3M234 | Darcet Costa Souza | | | X | 1 | |
| DZOO137 - FORRAGICULTURA | 6M234 | Ricardo Loiola Edvan | | | X | 1 | |
| DZO0118 – MELHORAMENTO ANIMAL | 3T56 5T34 | Natanael Pereira da Silva Santos | | | X | 1 | |
| DZO0011 – NUTRIÇÃO ANIMAL | 56T234 | Agustinho Valente de Figueiredo Arnaud Azevêdo Alves | | | X | 1 | |
| DZOO138 – OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA | 6M234 | Daniel Louçana da Costa Araújo | Engenharia Agronômica | | X | 1 | |
| DZOO0006 – TECNOL.PROD. ORIGEM ANMAL | 4t56 5t34 | Michelle de Oliveira Maia Parente | | | X | 1 | |
| DZO0043 – ZOOTECNIA ESPECIAL I | 34T34 | Daniel Louçana da Costa Araújo Luiz Augusto de Oliveira Raimundo Nonato Pereira da Silva | | | X | 1 | |
| DZO0119 – ZOOTECNIA ESPECIAL II | 2M45 4M6 4T1 | Darcet Costa Souza Acrisio Miranda Sampaio Luis Ricardo Romero Arauco Agustinho Valente de Figueiredo | | | X | 2 | |
| DZO0036 – ZOOTECNIA GERAL | 34M45 | Leilane rocha Barros Dourados | | | X | 1 | |
| DZOO141 - CONTROLE FÍSICO- QUÍMICO DE ALIMENTOS | 2T3456 | Gabriela Almeida de Paula | | | X | 1 | |





Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750

| DZO0079 – APICULTURA | 3M234 | Darcet Costa Souza | | | X | 1 | |
|-----------------------------|--------|--------------------------|-------------|---|-------|----|----|
| DZO0076 – AVICULTURA | 3M56 | Acrísio Miranda Sampaio | | | X | 1 | |
| | 3T1 | | | | | | |
| DZO0072 - BOVINOCULTURA DE | 5T56 | Raimundo Nonato Pereira | | | X | 1 | |
| CORTE | 5N1 | da Silva | | | | | |
| DZO0073 - BOVINOCULTURA DE | 6M234 | Raimundo Nonato Pereira | | | X | 1 | |
| LEITE | | da silva | | | | | |
| DZO0075 – EQUIDEOCULTURA | 5M23 | Luiz Augusto de Oliveira | | | X | 3 | |
| | 2T1 | | | | | | |
| DZO0069 – FORRAGICULTURA | 2M56 | Ricardo Loiola Edvan | | | X | 1 | |
| | 5M45 | | | | | | |
| DZO068 - GENÉTICA ANIMAL – | 5T2345 | Marcos David Figueiredo | Medicina | | X | 1 | |
| TURMA 01 | | de Carvalho | Veterinária | | | | |
| DZO068 - GENÉTICA ANIMAL – | 3M3456 | Marcos David Figueiredo | | | X | 1 | |
| TURMA 02 | | de Carvalho | | | | | |
| DZO0047 – MELHORAMENTO | 2M2345 | José Lindenberg Rocha | | | X | 2 | |
| ANIMAL | | Sarmento | | | | 2 | |
| DZO0071 - NUTRIÇÃO DE | 6T234 | Agustinho Valente de | | | X | 1 | |
| ANIMAIS NÃO RUMINANTES | | figueiredo | | | | | |
| DZOO0070 – NUTRIÇÃO DE | 6T567 | Vânia Rodrigues | | | X | 1 | |
| ANIMAIS RUMINANTES | | Vasconcelos | | | | | |
| DZO0077 – OVINOCAPRINO- | 6M234 | Daniel Louçana da Costa | | X | | 1 | |
| CULTURA | | Araújo | | | | | |
| DZO0074 – SUINOCULTURA | 5M56 | João Batista Lopes | | | X | 1 | |
| | 5T1 | | | | | | |
| DZO0039 – ZOOTECNIA GERAL – | 6M2345 | Leilane rocha Barros | | | X | 1 | |
| TURMA 02 | | Dourados | | | | | |
| DZO0078 - PISCICULTURA | 6M456 | Luis Ricardo Romero | | | X | 1 | |
| | | Arauco | | | | | |
| | | | | | TOTAL | 52 | 04 |

6. REMANEJAMENTO DE VAGA

O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá somente para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Nº 76/15— CEPEX, de 09/06/15 e no EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, especialmente a pontuação obtida por cada um no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e certidão.

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 As inscrições serão realizadas de 15/03/2024 a 20/03/2024, diretamente no SIGAA via portal do discente;
- 7.2. No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS;





Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750

- 7.3. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;
- 7.4. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado;
- 7.5. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade;
- 7.6. O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 8.1. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;
- 8.2. O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:
- a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.
- 8.3. A publicação e a divulgação do resultado da seleção dos monitores serão realizadas até o dia 22/03/2024 no SIGAA.

9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá validar a frequência do monitor, assim como o relatório de monitoria;
- 9.2. O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será proporcional aos dias trabalhados a partir do mês de vigência do exercício de monitoria;
- 9.3. Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, enviando e-mail para caap@ufpi.edu.br, anexando documentação comprobatória;
- 9.4. A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI no dia 01/04/2024;
- 9.5. Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2024.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria;
- 9.6. Os monitores do período letivo 2024.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG;
- 9.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.





Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750

Teresina, PI, 05 de fevereiro de 2024

0 600

Profa. Dra. Vânia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula SIAPE № 1268003 Chefe do Departamento de Zootecnia E-mail: dzoo@ufpi.edu.br